



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 13 DE junho DE 1996.

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e nove de maio de 1996. -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão do prolongamento projetado da Diretriz 1918, com um gabarito de 12,50 metros (UTI 33 - UTSI 19 e UTP 01 - UTSE 31), conforme configurado na planta "2" anexa.

Haroldo Pinheiro
PRESIDENTE

João Sedes

Albano da

Francisco

Guilherme

T. Roberto
CONSULHEIRO RFLATOR

Antonio

Roberto

Roberto

Coel

Roberto



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de traçado viário objetiva a criação de uma via de contorno à Área Funcional com Potencial de Reserva Ecológica, que efetuará o acesso ao Parque, sendo a mesma estritamente de caráter local.

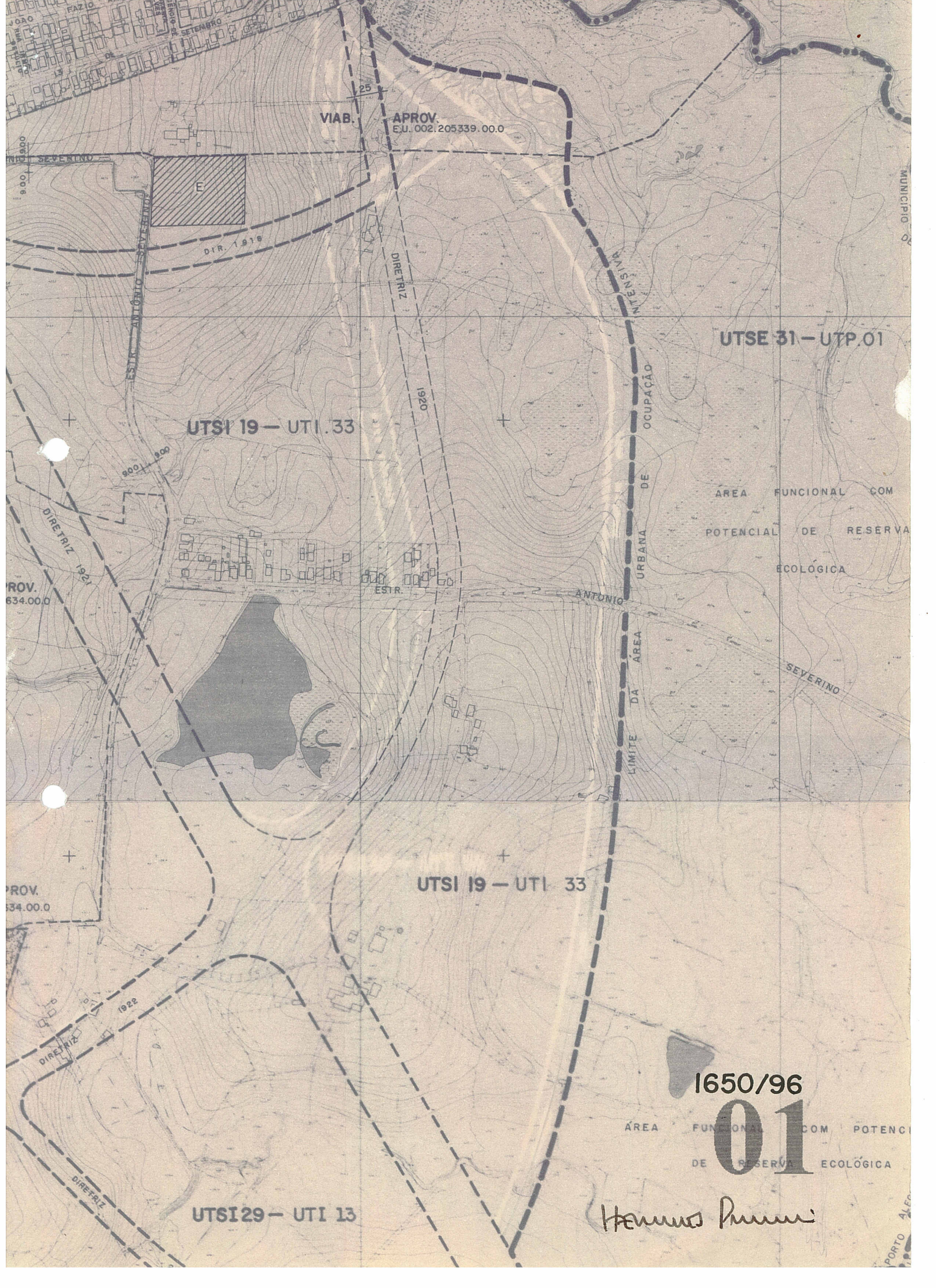
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.205339.00.0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



VIAB.

APROV.
E.U. 002.205339.00.0

E

DIR. 1919

DIRETRIZ

1920

UTSE 31 - UTP.01

UTSI 19 - UTI.33

900 900

DIRETRIZ 1921

ÁREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE RESERVA
ECOLÓGICA

PROV.
634.00.0

ESTR.

ANTONIO

LIMITE DA ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO

SEVERINO

PROV.
634.00.0

UTSI 19 - UTI 33

1922

DIRETRIZ

1650/96

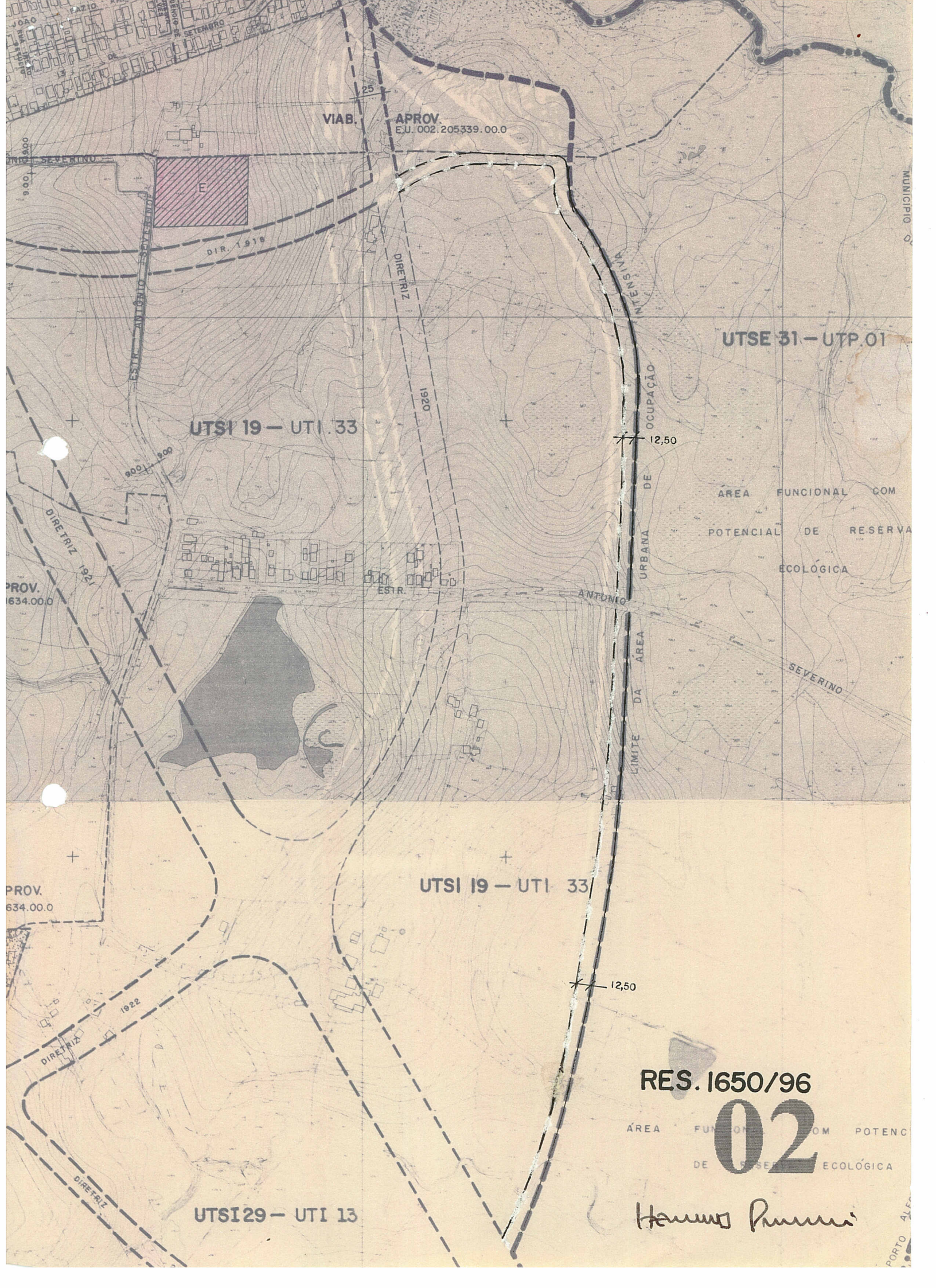
01

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL
DE RESERVA ECOLÓGICA

UTSI 29 - UTI 13

Henrique Pereira

PORTO ALEGRE



VIAB. APROV. EU. 002.205339.00.0

E

DIR. 1918

DIRETRIZ

1920

UTSE 31 - UTP.01

UTSI 19 - UTI. 33

12,50

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLOGICA

PROV. 634.00.0

ESTR.

ANTONIO

LIMITE DA AREA URBANA DE OCUPACAO

SEVERINO

PROV. 634.00.0

UTSI 19 - UTI 33

12,50

RES. 1650/96

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLOGICA

02

UTSI 29 - UTI 13

Henrique Pimenta

PORTO ALEGRE